



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 6º

**DO AEROPORTO DE SANTA ROSA/RS**

**SEXTO ADITIVO AO  
TERMO DE COMPROMISSO  
Nº 02/2018, CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DE PORTOS E  
AEROPORTOS – MPOR, E O  
MUNICÍPIO DE SANTA  
ROSA/RS, PARA  
REALIZAÇÃO DE  
INVESTIMENTOS NO  
AEROPORTO DE SANTA  
ROSA/RS (SSZR).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **RAFAEL PEREIRA SCHERRE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.241.751-34, e portador do RG sob o nº 1524748, expedida pela SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 138 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 15 de junho de 2023, Seção 2, edição nº 112, Página 55 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 2983 - Centro Administrativo, CEP: 98789-000, Santa Rosa/RS, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANDERSON MANTEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.300.420-68, portador do RG sob o nº 6008913458, expedida pela SSP/RS, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2018**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final

ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 01/01/2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº 71000.000214/2018-61, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

---

O presente Aditivo tem por objeto:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 02/2018.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

---

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 02/2018 fica prorrogado por mais 365 (cento e oitenta) dias, passando o seu término de 26 de dezembro de 2023 para **25 de dezembro de 2024**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL PEREIRA SCHERRE**

Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto  
do Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR

**(CONCEDENTE)**

*(assinatura eletrônica)*

**ANDERSON MANTEI**  
Prefeito Municipal de Santa Rosa/RS  
**(COMPROMISSÁRIO)**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Scherre, Secretário Nacional de Aviação Civil - Substituto**, em 07/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mantei, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7758819** e o código CRC **8273896F**.



**Referência:** Processo nº 71000.000214/2018-61



SEI nº 7758819

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**PLANO DE TRABALHO 6º AO TC Nº 02/2018**

Brasília, 22 de novembro de 2023.

**1. TÍTULO/PROJETO**

Elaboração do Projeto Básico e Desenvolvimento de Estudos Complementares relacionados à ampliação do Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR), no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul

**2. CONCEDENTE**

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

**3. COMPROMISSÁRIO**

Município de Santa Rosa - RS

**4. INSTRUMENTO LEGAL**

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

**5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO**

R\$ 776.566,57 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

**6. VIGÊNCIA**

2297 (dois mil duzentos e noventa e sete) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

**7. DADOS CADASTRAIS**

**Órgão / Entidade Compromissário**

**CNPJ**

Município de Santa Rosa/RS

88.546.890/0001-82

<b>Endereço</b>		<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Av. Expedicionário Weber, nº 2983 - Centro Administrativo		SANTA ROSA	RS	98789-000
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>		
Anderson Mantei		480.300.420-68		
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>		<b>Órgão Expedidor</b>		
6008913458		SSP/RS		
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula</b>		
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	162981-0		
<b>Órgão / Entidade Concedente</b>		<b>CNPJ</b>		
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441/0001-38		
<b>Endereço</b>		<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF	70.044-902
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>		
Rafael Pereira Scherre		980.241.751-34		
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>		<b>Órgão Expedidor</b>		
1524748		SSP/DF		
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula SIAPE</b>		
Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto	Secretário Nacional Substituto	1591280		

## 8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
Elaboração do Projeto Básico e Desenvolvimento de Estudos Complementares relacionados à ampliação do Aeródromo Luís Alberto Lehr (SSZR), no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul.	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	2297 (dois mil duzentos e noventa e sete) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
<b>Justificativa do Aditivo</b>		

Considerando que as tratativas inerentes ao processo de elaboração dos projetos do Lado Terra estão demandando um prazo maior do que o anteriormente previsto, entende-se que para a efetiva realização das correções necessárias para entrega do produto de forma satisfatória, faz-se necessária a prorrogação do prazo do Termo de Compromisso em tela por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

### Identificação dos Serviços

Elaboração de Projetos Básicos para ampliação do Aeroporto Luís Alberto Lehr, no Município de Santa Rosa/RS, contemplando revisão do Anteprojeto, Planos Ambientais, Levantamento Topográfico, Projeto Básico do Lado Ar, Lado Terra, atualização do projeto do Terminal de Passageiros e projetos complementares para adequação da infraestrutura necessária do Aeroporto.

### 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

PROJETOS						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	<b>PROJETOS DE ENGENHARIA</b>	Unidade	1,00	R\$ -	MÊS 01	MÊS 01
1.1	ASSINATURA DO TC Nº 02/2018	Unidade	1,00	R\$ -	MÊS 01	MÊS 01
2	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO UTILIZANDO MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM)</b>	Unidade	1,00	R\$ 670.891,14	MÊS 10	MÊS 64
2.1	CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO-PROJETOS	Unidade	1,00	R\$ -	MÊS 10	MÊS 11
2.2	EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (DAS EDIFICAÇÕES)	Unidade	1,00	R\$ 670.891,14	MÊS 12	MÊS 64
2.3	ANÁLISE E APROVAÇÕES DOS PROJETOS	Unidade	1,00	R\$ -	MÊS 32	MÊS 64
3	<b>SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>	Unidade	1,00	R\$ 99.061,21	MÊS 26	MÊS 64
4	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	Unidade	1,00	R\$ 6.614,22	MÊS 26	MÊS 76
<b>Total</b>				R\$ 776.566,57	MÊS 01	MÊS 76

### 10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 776.566,57)

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	

SAC/MPOR	44 40.42	Transferência ao Município de Santa Rosa para auxílios	R\$ 776.566,57
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS	-	-	-
<b>Total</b>			<b>R\$ 776.566,57</b>

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

MESES	EXERCÍCIO				
	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 / 2023 (R\$)	2024 (R\$)
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai			R\$ 99.061,21		
Jun					
Jul					
Ago		R\$ 112.082,75			
Set	R\$ 558.808,39				
Out					
Nov					R\$ 6.614,22
Dez					
<b>Total/Ano</b>	<b>R\$ 558.808,39</b>	<b>R\$ 112.082,75</b>	<b>R\$ 99.061,21</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 6.614,22</b>
<b>Total Geral do Repasse</b>					<b>R\$ 776.566,57</b>

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	EXERCÍCIO				
	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Jan					
Fev					
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					
<b>Total/Ano</b>					
<b>Total da Contrapartida</b>					<b>-</b>

**TOTAL GERAL DO  
TERMO DE  
COMPROMISSO**

**R\$  
776.566,57**

### **13. OBSERVAÇÕES**

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Santa Rosa/RS, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

### **14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10.39902.26.781.3004.14UB.5071

### **15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS**

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

*(assinatura eletrônica)*  
**ANDERSON MANTEI**  
Prefeito Municipal  
de Santa Rosa/RS  
**(COMPROMISSÁRIO)**

### **16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO**

Aceito,

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL PEREIRA SCHERRE**  
Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto  
do Ministério de Portos e Aeroportos  
SAC/MPOR  
**(CONCEDENTE)**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Scherre, Secretário Nacional de Aviação Civil - Substituto**, em 07/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Mantei, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7782723** e o código CRC **29AF8A83**.



Referência: Processo nº 71000.000214/2018-61



SEI nº 7782723

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:

## Ministério de Portos e Aeroportos

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/2018 do Aeroporto de Santa Rosa/RS (SSZR); DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, ou seja, com vigência até o dia 25/12/2024; PROCESSO: 71000.000214/2018-61; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.\*\*\*.\*\*\*-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Anderson Mantei - CPF nº 480.\*\*\*.\*\*\*-68, pelo Município (Compromissário).

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de rescisão. Objeto: rescisão do Termo de Convênio nº 05/2015, de 17 de março de 2015, celebrado entre a União, à época representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Município de Governador Valadares - MG, para a exploração do Aeroporto Coronel Altino Machado (SBVG), localizado naquele município. PROCESSO: 50020.002622/2023-15. Fundamento: da Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 05/2015. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIOS: Rafael Pereira Scherre, Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto, e André Luiz Coelho Merlo, Prefeito Municipal.

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. PHILLYPI JUNIOR NUNES MATOS, CPF nº \*\*\*.386.331-\*\*, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00066.013634/2023-62; Auto de Infração nº 002862.1/2023; Unidade Emissora NURAC SAO; Capitulatória correspondente a art. 302, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 7.565/1986 (CBA).

O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderão apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei) e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em [www.gov.br/anac/pt-br](http://www.gov.br/anac/pt-br). Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC.

Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: [www.anac.gov.br/ acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/ acesso-a-informacao/junta-recursal).

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria

## AVISO

Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial.

Mais informações no endereço [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei).

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 14/2023  
Reabertura

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.064875/2021-15, resolve, ad referendum da Diretoria Colegiada:

Reabrir, até 10 de janeiro de 2024, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas às propostas de edição de resolução que regulamenta os requisitos de monitoramento, reporte e verificação das emissões de CO2 na aviação internacional, assim como de cálculo das obrigações de compensação dos operadores e de cumprimento com tais obrigações, e de edição de portaria que estabelece a forma e os procedimentos para cumprimento dos requisitos de monitoramento, reporte e verificação das emissões de CO2 na aviação internacional, assim como de cálculo das obrigações de compensação dos operadores e de cumprimento com tais obrigações, submetidas à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 14/2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2023, Seção 3, página 146.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

TIAGO SOUSA PEREIRA

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-11-09, Seção 3, pag. 114. Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.287.797,70. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.037.732,40.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Contrato de doação de aeronave ao Aero clube de Bebedouro  
Espécie: Extrato de Contrato de Doação de aeronave, Valor R\$ 16.804,10 (Dezesseis mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), Processo: 00058.004779/2023-71. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Aero clube de Bebedouro. Objeto: Doação da aeronave matricula PP-GCW ao Aero clube de Bebedouro; Vigência: a partir de 28/11/2023; Signatários: Sílvia de Souza Barbosa, Superintendente de Administração e Finanças - Substituta da ANAC e Angelo Sérgio Hermini, Presidente do Aero clube de Bebedouro. Data de Assinatura: 28/11/2023.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Contratos de doação dos equipamentos aeronáuticos doados ao aeroclube de sergipe  
Espécie: Contrato de Doação de aeronave e simulador de voo. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Aero clube de Sergipe; Objeto: Transferência de Propriedade ao Donatário; Vigência: a partir de 28/11/2023; Signatários: Sílvia de Souza Barbosa, Superintendente de Administração e Finanças - Substituta da ANAC e Luiz Eduardo Silva Oliveira, Presidente do Aero clube de Sergipe. Datas de Assinaturas: 28/11/2023 e 27/11/2023, respectivamente.

EQUIPAMENTOS	VALOR (R\$)	PROCESSOS
PP-FLO	15.686,40	00058.069018/2023-65
Simulador de voo (ATC 710, NS 8833)	1.350,65	00058.069019/2023-18

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao contrato de doação de aeronave à Associação Cultural Museu da Aviação Civil e Militar Eloy Biesuz

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Doação de aeronave. Processo: 00058.050532/2022-46. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e Associação Cultural Museu da Aviação Civil e Militar Eloy Biesuz. Objeto: Termo Aditivo ao contrato de doação da aeronave matricula PP-TOQ à Associação Cultural Museu da Aviação Civil e Militar Eloy Biesuz; Vigência: a partir de 07 de dezembro de 2023; Signatários: Sílvia de Souza Barbosa, Superintendente de Administração e Finanças - Substituta da ANAC e Eloy Biesuz, Presidente da Associação Cultural Museu da Aviação Civil e Militar Eloy Biesuz. Data de Assinatura: 07/12/2023.

## EDITAL Nº 33/ANAC/2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput e inciso XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.068536/2023-61, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa, realizada em 5 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público relativo ao programa Aeroportos Sustentáveis, Edição 2023, estabelecendo os critérios de avaliação e convidando os operadores aeroportuários nacionais para participarem do programa.

O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível na página de "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

TIAGO SOUSA PEREIRA  
Diretor-Presidente  
Substituto

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/ANAC/2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram conferidas pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput e inciso XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.068360/2023-48, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa, realizada em 5 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público relativo ao programa SustentAr, Edição 2023, estabelecendo os critérios de avaliação e convidando os operadores aéreos que operam no Brasil para participarem do programa.

O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível na página de "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

TIAGO SOUSA PEREIRA  
Diretor-Presidente  
Substituto

## AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 118/23-15 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato SPA/186.2023, datado de 04/12/2023, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e a ALS AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de laboratório especializado para a realização de Análise Química (Ensaio Laboratorial) de Óleos Isolantes, visando à quantificação do teor de Bifenilas Policloradas (PCB), conforme Norma Técnica ABNT NBR 13.882, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamentação: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 21/09/2023, consoante autorização de alçada do Diretor de Infraestrutura, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 29/11/2023. Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Orlando de Almeida Razões Junior, Presidente e Diretor de Infraestrutura da APS, respectivamente, e o Sr. Wedson Barros Andrade, Representante Legal da Contratada.

## EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÊNIOS

## COORDENAÇÃO DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 170-PS/2023/0001  
Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: ALEX WILLIAN HOPPE. CPF: 043.915.679-38. Obj.: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA AVALIAR E ALIENAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA INFRAERO LOCALIZADO EM ALTAMIRA/PA - LOTE 1. Credenciamento: 001/ADLI-1/SEDE/2023. Vigência: 12 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço ou até a conclusão do processo de alienação, o que ocorrer primeiro.